
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NOS SHELTERS DA CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA

Breve introdução.

Em **18 de maio de 2022**, às **9h30**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na unidade prisional **de regime fechado Casa de Custódia de Piraquara - CCP**, localizada na Av. das Palmeiras, s/n - Jardim Primavera, Piraquara - PR, 83302-240, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceram à inspeção a assessora jurídica Anna Ashley Delima, do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal (NUPEP), a assessora da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) da Assembleia Legislativa do Paraná, Thaís Diniz, as peritas Ana Valeska Duarte e Ronilda Vieira Lopes, do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, e o advogado Lucas Duarte, representante da Pastoral Carcerária. Foram recepcionados pelo Diretor da Unidade Samuel José da Silva Moreira, que franqueou irrestrito acesso à unidade. A equipe pode registrar imagens com câmera fotográfica e conversar com todos os presos.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores. Especificamente nesta inspeção, o objetivo principal foi coletar e averiguar denúncias de tortura na unidade e avaliar as condições gerais. A equipe teve acesso a todos os 84 *shelters* (celas modulares) e conversou com todos os presos destas celas, também conversou com os policiais penais e demais servidores que atuam na unidade. Devido a falta de tempo hábil, não foi possível o acesso às 3 galerias da unidade.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção da unidade, observação direta da equipe e entrevista com as pessoas custodiadas.

Informações repassadas pela direção

O diretor da unidade, Sr. Samuel José da Silva Moreira, informou à equipe que estava na direção da unidade há duas semanas na data da inspeção. Informou que a unidade conta com 3 galerias, com 23 celas cada uma, com capacidade para 4 presos por cela. Nas galerias são custodiados idosos, pessoas com problemas de saúde e com deficiência, sendo que as galerias A e B destinam-se aos custodiados da religião evangélica e a galeria C aos custodiados por crimes da Lei Maria da Penha. Além das 3 galerias, a unidade conta com 84 celas modulares, também conhecidas como *shelters*, que tem capacidade de 12 presos por cela. No *shelter* D, que possui 6 celas, ficam os presos de seguro e precaução.

Segundo informações repassadas pelo diretor, a unidade conta com atendimento de 1 (um) médico duas vezes por semana, 1 (um) dentista duas vezes por semana e 1 (uma) farmacêutica duas vezes por semana. Há apenas 1 (uma) assistente social que conta com uma equipe de suporte de 2 (duas) pessoas, e a unidade conta com 18 (dezoito) policiais penais.

Observações feitas durante a inspeção.

CELAS: Durante a inspeção realizada, foi possível constatar que as celas modulares ou *shelters* são absolutamente inadequadas à vida humana. As celas não possuem ventilação nem água quente para banho. As portas são de latão, com pequenos furos ou uma pequena grade que permite a comunicação com os internos, a portinhola pela qual recebem a alimentação só é aberta no momento de entrega das marmitas, no restante do tempo permanece fechada. Apesar da capacidade máxima de 12 presos por cela, a imensa maioria abrigava de 15 a 16 presos, sendo que uma parcela dos custodiados dorme no chão. Os *shelters* da Rua B até a cela 29 estão sem energia elétrica, sendo que os custodiados destas celas informaram que há dias que estão completamente no escuro, já que a estrutura das celas não

permite a entrada de iluminação solar.

COLCHÕES E COBERTORES: Os colchões da unidade estão em péssimo estado de conservação e são feitos de uma espuma fina, sendo inservíveis ao fim a que se destinam e não há colchões para todos os custodiados, sendo que muitos são obrigados a dividir ou dormir no chão. Os cobertores fornecidos pela unidade são do tipo “Parati popular”, também em péssimas condições de conservação, em número insuficiente para atender a demanda e inadequados às baixas temperaturas.

VESTUÁRIO: Quanto ao vestuário, a equipe constatou que a maioria das pessoas custodiadas usavam chinelo tipo “Havaiana”, camiseta e calça fornecidos pela unidade e poucos possuíam agasalho. Registre-se que na data da inspeção a temperatura variava entre 7°C e 14°C, frio intenso. Questionados, os custodiados informaram que a unidade somente fornecia agasalhos aos presos das galerias e os demais só tinham agasalho se fosse enviado pelos familiares. Os custodiados que aguardavam consulta médica na “gaiola” (estrutura externa) não utilizavam meias e, questionados, informaram que não são autorizados a sair das celas utilizando meia, somente chinelo.

ALIMENTAÇÃO: Em relação à alimentação, é fornecida por empresa terceirizada, e houveram diversas reclamações sobre a comida ser entregue azeda, especialmente em dias de maior calor, uma vez que as marmitas ficam expostas no pátio até o momento da entrega. Quando há reclamações da alimentação, as marmitas não são trocadas pelos policiais penais.

BANHO DE SOL: A grande maioria das pessoas ouvidas informou nunca ter usufruído de banho de sol, mesmo os que estão custodiados há vários meses, sendo que o custodiado que informou ter saído para banho de sol mais recentemente o fez em janeiro deste ano. Há pessoas custodiadas na unidade há 8 meses que informaram nunca ter saído para banho de sol.

HIGIENE: O kit higiene é fornecido em quantidade insuficiente para o número de

peças das celas e não é fornecido material de limpeza, sendo que muitos dos custodiados informaram que fazem uso do sabão fornecido para higiene pessoal para lavar a roupa e fazer a limpeza da cela, para evitar o mal cheiro.

SACOLAS: Em relação às sacolas, houveram diversas denúncias de retenção das sacolas enviadas por correio e de desaparecimento de parte dos itens enviados na sacola, como itens de higiene e de alimentação. As televisões existentes em algumas celas são fornecidas pelos familiares dos custodiados que, segundo relatos dos custodiados e confirmação do Chefe de Segurança da unidade, são doadas para a unidade prisional. Segundo relatos dos custodiados, a doação ocorre de forma forçada, pois sem a doação em nome da unidade prisional, não é permitida a entrada dos televisores. Ainda, é vedado o envio de remédios por parte dos familiares através da sacola, o que obsta o acesso à saúde.

VISITAS: As visitas presenciais na unidade foram retomadas porém o número de visitas agendadas é muito aquém do ideal. Segundo a Portaria nº 027/2022 do DEPEN PR, as visitas ocorrem nas sextas, sábados e domingos, sendo permitido até 2 grupos de visitantes por período de duas horas ao dia. Na Casa de Custódia de Piraquara, cada grupo é de até 30 (trinta) visitantes porém, segundo informações repassadas pela assistente social e pelas pessoas custodiadas, o número de visitantes efetivamente agendados é inferior a isso. Segundo a assistente social da unidade, há grande dificuldade em entrar em contato com os familiares para agendar a visita, o que é feito prioritariamente por e-mail, e há evidente falta de recursos humanos para atender a demanda existente. São emitidas na unidade cerca de 300 (trezentas) credenciais de visita por mês, segundo informações fornecidas pela assistente social, porém, mesmo assim, a demora para emissão de credencial de visita, que deveria ser de 30 (trinta) dias úteis, tem levado até 4 meses. Todas as pessoas custodiadas ouvidas informaram nunca terem sido atendidas pelo serviço social da unidade. Ainda, devido a limitação de 180 (cento e oitenta) visitantes por semana, e o número de custodiados da unidade que gira em torno de 1.500 presos, o tempo mínimo entre uma visita e a seguinte tem sido de cerca de 3 meses. Diversos custodiados informaram nunca ter recebido visita, devido às dificuldades no agendamento e na emissão de credencial.



ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO: A equipe coletou dados de vários custodiados que solicitaram atendimento médico e odontológico, inclusive casos graves como o do Sr. ALESSANDRO GALDINO CUSTODIO que foi alvejado com 6 balas antes da entrada na unidade e possui 3 pinos no corpo além de outras sequelas do incidente e necessita de medicação controlada e atendimento médico, o que informou que ainda não obteve na unidade. Muitos custodiados informaram ainda não ter tomado a segunda dose ou a dose de reforço da vacina contra a Covid-19 e outros informaram que não receberam sequer a primeira dose da vacina, o que os impede de receber visitas. Destaque-se que na data da inspeção, estava ocorrendo atendimento médico na unidade e os presos agendados para atendimento médico aguardavam a consulta numa estrutura externa conhecida como “gaiola”, totalmente exposta ao tempo, sendo que todos que aguardavam estavam trajando somente calça, camiseta e chinelo de dedo, sem meias, suportando frio intenso. A exposição aos elementos da natureza por longo período de tempo, em especial em dias de frio e calor intenso ou chuva, é absolutamente prejudicial às pessoas privadas de liberdade, em especial aqueles que aguardam atendimento médico e que já estão com sua saúde debilitada.

REMIÇÃO: Destaque-se que a equipe passou por todas as 84 celas modulares e em nenhuma delas há pessoa privada de liberdade implantada em canteiro de trabalho ou estudo. Os entrevistados informaram que somente os presos das galerias tem acesso a tais atividades, sendo que os demais, mesmo aqueles que já estão na unidade há mais tempo (de 8 a 10 meses) não tem direito à remição nem acesso a qualquer atividade laboral ou educativa. Também não acessam a remição por leitura.

SANÇÕES COLETIVAS: Houveram diversos relatos de sanções coletivas, principalmente retirada de televisores e rádios das celas quando há falta em algum dos *shelters*, até o desligamento da água temporariamente como forma de punição.

TORTURA: Como já explicitado, o objetivo principal desta inspeção era de averiguar a ocorrência de tortura na Casa de Custódia de Piraquara – CCP. Diante do nível

de sigilo dessas informações, não constarão do presente relatório e serão apuradas diretamente pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação encontrada nos *shelters* da Casa de Custódia de Piraquara reflete o *estado de coisas inconstitucionais do sistema penitenciário brasileiro*, reconhecido pelo STF na ADPF 347, de severas violações de direitos humanos da população privada de liberdade. Há uma sistemática ausência de assistência material, à saúde, educacional e social, além de situações de violência física e moral. Diante do quadro de violações, exige-se uma atuação imediata e interinstitucional para resguardar a dignidade humana das pessoas privadas de liberdade da Casa de Custódia de Piraquara.

Curitiba, 29 de junho de 2022.

Anna Ashley Delima
Assessora Jurídica DPPR/NUPEP